



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL 33/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, no uso das atribuições e em consonância com Resolução *Ad Referendum* do CONUNI UERR n.º 57/2024, torna pública as inscrições para Seleção Simplificada para contratação temporária ao cargo técnico especializado de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa – TILSP, para prestação de serviços de atendimento às pessoas com surdez, usuários da Língua Brasileira de Sinais - Libras, torna público o Primeiro Aditamento ao **EDITAL 33/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB**, em que:

RESOLVE:

1. Reabrir o período de inscrições e alterar o **ANEXO V** – Cronograma de Atividades do EDITAL 33/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB, que passará a vigorar da seguinte forma:

DATA	DISCRIMINAÇÃO
17/08 a 31/08	PERÍODO DE INSCRIÇÕES e envio da documentação da inscrição (<i>upload</i>)
02/09	Último dia para pagamento da Guia de Arrecadação
04/09	Homologação Preliminar das Inscrições
05 e 06/09	Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições (pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)
09/09	Homologação Final das Inscrições
	Divulgação do Cronograma da prova Didática
11 a 13/09	Realização da Prova Didática (conforme local, data e horário estabelecidos no cronograma da prova didática)
17/09	Divulgação do Resultado Preliminar (Prova Didática e Prova de Títulos)
18 e 19/09	Recursos contra o Resultado Preliminar (pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)
20/09	Divulgação do Resultado Final

2. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Edital.

Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2024.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 16/08/2024, às 10:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14067745** e o código CRC **68052F71**.
